

**PORTARIA Nº: 1384/2022**

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,  
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,  
estado de Minas Gerais, usando das atribuições  
delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado  
pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,  
RESOLVE

**Art.1º** - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. NILO CÉSAR DO VALE BARACHO**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento do Setor de Transportes da SEMSA/SUS.

**ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 4.000,00**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

08.01.10.301.0012.2061 – Manutenção dos Serviços de transportes da SEMSA

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de dezembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**

Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**

Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

